**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**
**GABINETE DO PREFEITO**
Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.870/2012 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2012.

MODIFICA-SE O ART. 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.865/2012, DATADA DE 31/08/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

**Art. 1º** Modifica-se o art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.865/2012, datada de 31/08/2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º Denomina-se de Messias Dias Rodrigues, a Rua Projetada "H", localizada no Conjunto Habitacional Encontro das Águas, no Bairro Nova Pimenta Bueno, neste Município".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Setembro de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

Publicado em: 25/09/12
No D.O.M. nº 787
Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo